



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO**ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº 1776/2023, referente ao empreendimento AUTO POSTO CARVALHO E BRITO LTDA, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	AUTO POSTO CARVALHO E BRITO LTDA	46.245.762/0001-59	AUTO POSTO BRITO LTDA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 2090.01.0001033/2024-13. Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 17/01/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80292862** e o código CRC **320C7D6C**.